



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 09/2021

**CONVOCAÇÃO 02 DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS
PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

ATENÇÃO: Esta é uma convocação parcial, então caso não conste seu nome na listagem a seguir, aguarde sua convocação monitorando o link: <https://ept-ifes.selecao.net.br/informacoes/2/>

A Comissão Organizadora convoca os Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros/as (pretos/as e pardos/as), inscritos nas reservas de vagas, que devem participar do Procedimento de Verificação da Autodeclaração.

Conforme previsto no item 6.2 do edital, todos os candidatos convocados na tabela abaixo realizarão o procedimento de Verificação da Autodeclaração por videoconferência.

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) deverão acessar no horário (de Brasília), data e sala de videoconferência definido na tabela abaixo.
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) deverão observar as orientações contantes no item 6 do edital para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação. Em caso de impossibilidade de participar no dia e horário indicados, deve ser enviado um aviso com antecedência de até 2 (duas) horas para o e-mail: selecao.docentept@ifes.edu.br
4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 10 minutos (dez) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação.
5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração para candidatos(as) negros será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.

6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este ser protocolado através de link disponibilizado na página do processo seletivo no período previsto no cronograma.
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente na página do processo seletivo.
9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).
10. Se você se **autodeclarou Indígena** e foi convocado na listagem abaixo, desconsidere esta convocação pois faremos a análise dos documentos enviados, **sem a necessidade de entrevista**.
11. O candidato que optou pelas vagas para candidatos(as) negros e **não apresentou** no momento da inscrição sua **Autodeclaração devidamente preenchida e assinada**, conforme determina o Edital 09/2021 - Anexo IV, estará automaticamente eliminado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração e, conseqüentemente, terá sua inscrição indeferida.



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS
PARA O PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO**

Data: 14/12/2020
Horários de Brasília

Comissão 03

Link:	https://meet.google.com/gkj-mpnt-ugp	
INSCRIÇÃO	NOME	Dia e horário
5557	DIOGO SANTOS ZARDO	14/12 18h
2693	EDNEA BARBOSA DE ALMEIDA BARONE	
8870	ELIZABETH DE ARAUJO	
9283	EUFRASIO DA COSTA SOUZA FILHO	
9214	FABRÍCIA VIEIRA RAMOS	
1689	GLEYSTON MARSSARTIER SANTANA MATILDES	
7551	JÁDILA RODRIGUES DOS SANTOS	
522	JARBAS NASCIMENTO SILVA	
484	KATIELLY DOS SANTOS TERRA FRANCO	
8790	LUIZ COELHO DOS SANTOS	
7515	MARCELO FAVARATO	
5152	MARCOS LOURENÇO DA SILVA ZANOTELLI	
987	PAULA ARARIBA NASCIMENTO	
8990	ROBERTA DOS REIS DOMINGOS	
551	RONNEY ROSA SOBRAL DE OLIVEIRA	
392	ROSIMERE CORREA FERREIRA	
8272	VINICIUS SILVA DUTRA	
5213	ANDREIA ALVES DA COSTA SILVEIRA	
2955	DOMÍCIO VIEIRA DA SILVA	